



Prefeitura Municipal de Louveira

ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO Nº 1.654/95 DE 14 DE JUNHO DE 1.995

Decreta Ponto Facultativo.

DR. ELEUTÉRIO BRUNO MALERBA FILHO, Prefeito Municipal de Louveira, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

D E C R E T A :

Artigo 1º:- Fica declarado facultativo o ponto nas repartições Públicas Municipais o dia 16 de Junho de 1.995.

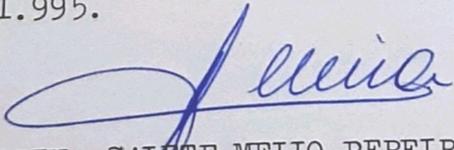
Parágrafo Único:- Excetuam-se do benefício estatuído no Artigo 1º, os serviços que não podem sofrer solução de continuidade, devendo as Chefias das Secretarias elaborarem plantão de atendimento.

Artigo 2º:- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA
Em 14 de Junho de 1.995

DR. ELEUTÉRIO BRUNO MALERBA FILHO
Prefeito Municipal

Publicado e Registrado na Secretaria de Administração em 14 de Junho de 1.995.


DRª. REGINA SALETE MELLO PEREIRA BOSSI
Secretária de Administração